

PROJETO DE LEI Nº/2018

Autoriza a revisão específica do Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão específica do Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021, nos termos descritos no Anexo Único desta Lei, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, com o fim de proceder à reclassificação funcional de ação de governo contida no Anexo III da referida Lei.

§ 1º A alteração a que se refere o *caput* deste artigo dispensa o diagnóstico previsto no inciso I do parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.129, de 2017, por se tratar de procedimento para atender à necessidade técnica de apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA – junto a órgãos de fiscalização e controle externos.

§ 2º A alteração a que se refere o *caput* deste artigo é compatível com a orientação estratégica de governo do PPA, nos termos do inciso II do parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.129, de 2017, por se tratar de alteração na classificação funcional de ação já existente.

§ 3º A alteração a que se refere o *caput* deste artigo não abrange metas físicas e financeiras e é, naturalmente, exequível no período de vigência do PPA, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.129, de 2017.

Art. 2º A operação modificativa de que trata o Anexo Único desta Lei possui natureza permutativa e não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO A LEI Nº DE...DE.....

Revisão Específica do Plano Plurianual (PPA) 2018-2021

Operação Modificativa n.º 1

Objetivo: Apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de acordo com a linguagem de programação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Tipo: Reclassificação de subfunção em operação especial.

Detalhamento:

Classificação Atual:

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Operação Especial	Transferências para entidades privadas 02.06.04.10.303.2750.0018	Não se aplica (Em branco)	2018	1	160.000,00
			2019	1	167.000,00
			2020	1	174.000,00
			2021	1	182.000,00

Classificação Modificada:

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Operação Especial	Transferências para entidades privadas 02.06.04.10.303.2750.0018	Não se aplica (Em branco)	2018	1	160.000,00
			2019	-	-
			2020	-	-
			2021	-	-

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
Operação Especial	Transferências para entidades privadas 02.06.04.10.302.2750.0018	Não se aplica (Em branco)	2018	-	-
			2019	1	167.000,00
			2020	1	174.000,00
			2021	1	182.000,00